



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 10 de junho de 2022

Ano V - Edição 422



Pág 1

EXTRATO DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATADO: LORENA RAMOS DE SOUSA FERREIRA ME – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 007/2022 – Processo: 009/2022. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de (fornecimento de Refeições tipo Marmitex preparadas, balanceadas e embaladas em isopor com tampa incluindo salada separadas visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Araguari/MG). VALOR DO CONTRATO R\$ 17.182,80 (Dezesseis mil cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos) - Prazo: 09/06/2022 a 31/12/2022. DO: 01.02.04.122.0001.2305.3.39.0.39.00, Ficha: 36; Fonte 100. Araguari 09 de junho de 2022 – Leonardo Rodrigues da Silva Neto - Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

TERMO ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATADO: WN TELECOM EIRELI – 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - Nº 013/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2019 – PROCESSO 009/2019 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019 referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SERVIÇOS DE INTERNET), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG; VALOR DO CONTRATO PERMANECERÁ O MESMO. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 meses contados a partir do dia 13 de Junho de 2022. D.O: 01.02.04.126.0001.2310.3.39.0.39.00; FICHA: 045; Fonte: 100, Araguari, 09 de Junho de 2022 – Leonardo Rodrigues da Silva Neto - Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.207, de 7 de junho de 2022.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor SÉRGIO RÓGER ARRAIS TORRES – CORONEL DO EXÉRCITO BRASILEIRO.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” ao Excelentíssimo Senhor SÉRGIO RÓGER ARRAIS TORRES – CORONEL DO EXÉRCITO BRASILEIRO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 7 de junho de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira
Primeiro-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.208, de 7 de junho de 2022.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor NASSIM PEREIRA GUERRA.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” ao Excelentíssimo Senhor NASSIM PEREIRA GUERRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 7 de junho de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira
Primeiro-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.209, de 7 de junho de 2022.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” a Excelentíssima Senhora MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 7 de junho de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira
Primeiro-Secretário

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.itd.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br